

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR EVALDO LUIZ ROCHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II ao senhor **EVALDO LUIZ ROCHA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana em Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A “MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II”, é concedida a pessoas que se destacam em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Preenchendo tais requisitos, faz jus, portanto a tal honraria **EVALDO LUIZ ROCHA**, brasileiro, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 1971, veio para Cuiabá aos 13 anos de idade, é casado há 30 (trinta) anos com Rosana Guimarães Santos Rocha, possui 03 filhos: um casal de gêmeos (João Lucas e Maria Natalia) com 22 anos de idade, e Maria Eduarda com 20 anos de idade.

Alicerçado na fé e prática dos princípios católicos, mantém firme uma família voltada aos bons costumes, às práticas sociais e às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana. Acredita que o seio familiar bem formado e estruturado com princípios da Fé e da Igreja Católica é a base de uma boa sociedade.

Em 2014 foi designado Ministro Extraordinário da Comunhão, adquirindo a permissão, de distribuir a comunhão aos fiéis na missa e em outras circunstâncias, tendo também outras funções dentre elas a distribuição da comunhão fora da missa, aos doentes ou outras pessoas que com razão o solicitem, administração do viático, exposição do Santíssimo Sacramento para adoração dos fiéis, em situações específicas e também presidindo a Celebração da Palavra, quando não há sacerdote, Evaldo se dedica generosamente a cumprir as funções que lhe foram designadas pela Igreja.

Os ministros extraordinários da comunhão são escolhidos entre a comunidade cristã respectiva e devem ser pessoas idôneas e com boa prática cristã. Na sua diocese, **EVALDO LUIZ ROCHA**, foi escolhido e antes de assumir as suas funções, recebeu formação litúrgica e doutrinal que lhe permite exercer o seu ministério com a máxima dignidade e decoro, por isso faz jus a esta honraria.

Participa ativa e produtivamente em Cuiabá, desenvolvendo trabalhos nas comunidades católicas, notadamente na sede dos ARAUTOS DO EVANGELHO – CENTRO MARIANO, localizado no bairro Santa Rosa, em nosso município. Através do seu servir e das suas habilidades alicerçadas na Fé católica, colabora diretamente com atitudes



alinhadas e coerentes a cada projeto que participa dentro da Igreja católica Apostólica Romana, notadamente apoiando as causas defendidas pela Igreja e fomentando grandes iniciativas através da evangelização.

Diante de todo o acima exposto, em forma de reconhecimento por se destacar nas atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Apostólica Romana, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, concedendo a **IVALDO LUIZ ROCHA** a MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de setembro de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390033003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luis Cláudio de Castro Sodré** em 02/10/2023 11:21

Checksum: **C51D4168BC1680EEAE298B98AD78F4025622EF90DBA38B093ED334A3D9F47D41**

